



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 032/2016 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1322, DE 02 DE JUNHO DE 2016, QUE. “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR POR UTILIDADE PÚBLICA, MEDIANTE ACORDO, IMÓVEIS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

PROTOCOLO DA SESSÃO	
Nº 032/16	FL. -
DATA 20/06/2016	

O presente parecer tem por objeto o **Projeto de Lei nº 1322, de 02 de Junho de 2016.**

A proposta em questão esteve em pauta no dia 14/06/2016 em reunião Extraordinária da Comissão Geral.

A Comissão Geral da Câmara Municipal de Água Boa-MT, após analisar o referido Projeto de Lei em apreço, exarou PARECER FAVORÁVEL por sua legalidade.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 1322, de 02 de Junho de 2016.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 14 de Junho de 2016.


Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

José Eugênio de Paiva - Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

NÃO COMPARECEU

Mauri Alberto Moresco - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Jonathan Silveira Roberto - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário